



Projeto da Lei Orçamentária Anual 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

PROJETO DE LEI Nº **522**
DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA-SE

APROVADO POR

08 / VOTOS A / 0

Em 07/12/2020

Presidente

Presidente

1º Secretário

Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Feira Nova, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Feira Nova, Estado de Sergipe, aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa as Despesas para a Lei Orçamentária Anual do Município de Feira Nova para o Exercício Financeiro de 2021, nos termos do art. 165, §5º da Carta Magna, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Plano Plurianual de Ações - 2018/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício a que se refere.

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.